

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FRANCA - SP



Matrícula
40.461

Ficha
01

FRANCA, **21 de Agosto de 2003**

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituído pelo lote nº 04 da quadra nº 15, no loteamento denominado **JARDIM VERA CRUZ III**, medindo 8,00 m de frente para a **RUA MANOEL CUSTÓDIO DA SILVEIRA**; 8,00 m ao fundo, confrontando com o loteamento denominado Residencial Jardim Vera Cruz; 20,00 m de ambos os lados, da frente ao fundo, confrontando do lado direito com o lote nº 03 e do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 05, encerrando a área de 160,00 m².

(CONTRIBUINTE nº 1.31.10.003.01.00 da PM de Franca-SP).

PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSO TETO DE FRANCA-SP, com sede nesta cidade na Rua Francisco Marques nº 284, conjunto 01, inscrita no CNPJ nº 02.925.898/0001-34.

REGISTRO ANTERIOR: R. 02 de 29.03.2000 da M28.283 deste Oficial de Registro de Imóveis.

A ESCRIVENTE:

Anelise Antonietti Silva Reis
(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

R. 1 - (hipoteca)
em 21 de agosto de 2003. Protocolo nº 54.657 de 17.05.2002.

Pela escritura de 16 de maio de 2002, Livro nº 993 Folhas nº 291 e escritura de re-ratificação de 03 de junho de 2002, Livro nº 993 Folhas nº 357, lavradas no 1º Tabelião de Notas local, a proprietária **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSO TETO DE FRANCA-SP**, já qualificada, hipotecou o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com Paço Municipal nesta cidade, na Rua Frederico Moura nº 1.517, inscrito no CNPJ nº 47.970.769/0001-04, para garantia da execução das obras de infra-estrutura orçadas em R\$ 399.645,00, conforme cronograma físico-financeiro, a serem executadas no loteamento denominado **JARDIM VERA CRUZ III**, aprovado conforme Decreto Municipal nº 7.988 de 15 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 8.021 de 25 de abril de 2002 e Decreto Municipal nº 8.031 de 28 de maio de 2002. Tudo nos termos das referidas escrituras, que ficam arquivadas neste Oficial de Registro de Imóveis, no processo de loteamento.

A ESCRIVENTE:

Anelise Antonietti Silva Reis
(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Continua no verso

Matrícula

40.461

Ficha

01

Verso

Av. 2 - (cancelamento de hipoteca)
em 08/06/2010. Protocolo nº 105.803 de 20/05/2010.

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 01 da presente, em virtude de quitação dada pelo credor **MUNICÍPIO DE FRANCA**, nos termos do Decreto Municipal nº 9.439, de 07.05.2010 e requerimento datado de 19 de maio de 2010.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 3/40.461 - (alteração de cadastro)
em 24 de janeiro de 2011. Protocolo nº 112.786 de 12/01/2011.

Pela Escritura Pública de 26 de outubro de 2010, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, Livro nº 1180 Folhas nº 199/202 e Certidão de Valor Venal nº 2577, emitida em 12.01.2011, pela Internet, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº de **CONTRIBUINTE 131.09.017.04.00**.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETTI SILVA REIS)

R. 4/40.461 - (compra e venda)
em 24 de janeiro de 2011. Protocolo nº 112.786 de 12/01/2011.

Pela Escritura Pública mencionada na Av. 03, a proprietária **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSO TETO DE FRANCA-SP**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 4.530,00, a **BALTAZAR RODRIGUES SOUTO**, RG nº 27.921.933-7-SSP-SP, CPF nº 478.349.001-53, pedreiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIZÂNGELA APARECIDA LUZ SOUTO**, RG nº 37.070.806-4-SSP-SP, CPF nº 345.320.388-71, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Samuel Alves, 2595, Jardim Luiza, na cidade de Franca-SP. Valor Venal R\$ 4.781,01. Conforme consignado na escritura, a outorgante vendedora deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da legislação em vigor, na data do referido título.

continua na ficha 02

Gráfica BRASIL - Tel. 3725-3377

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

40.461

Ficha

02

FRANCA, **24 de janeiro de 2011**

A ESCRIVENTE:

Anelise Antonietti Silva Reis
(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 5/40.461 - (construção)

em 29 de julho de 2011. Protocolo nº 118.364 de 21/07/2011.

Pelo Requerimento de 21 de julho de 2011, Certidão nº 41506, expedida em 27.06.2011, pela Prefeitura Municipal local, e Certidão de Valor Venal nº 49686, emitida em 21.07.2011, pela Internet, procedo à presente averbação para constar que no terreno matriculado foi edificada uma casa de moradia que recebeu o nº **658 da Rua Manoel Custódio da Silveira**, com 68,44 m² de área construída, com planta aprovada em 13.01.2011 e alvará da mesma data, expedido no protocolo nº 50402/2010, talão nº 70/2011, concluída em 15.06.2011 e cadastrada na mesma data. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 184762011-21041020, emitida em 19.07.2011, pela Internet, válida até 15.01.2012. Valor base de cálculo da construção R\$ 58.884,40.

A ESCRIVENTE:

Renata Braz Faria Corlenzi
(RENATA BRAZ FARIACORLENZI)

R. 6/40.461 - (compra e venda)

em 02 de janeiro de 2012 Protocolo nº 123.727 de 21/12/2011.

Pelo Instrumento Particular nº 855551808763, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei nº 4380/64, celebrado no âmbito do Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado nesta cidade aos 14 de dezembro de 2011, os proprietários **BALTAZAR RODRIGUES SOUTO** e sua mulher **ELIZÂNGELA APARECIDA LUZ SOUTO**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 106.000,00, a **AMANDA LUCIANA FERREIRA**, RG nº 29.404.169-2-SSP-SP, CPF nº 212.762.178-62, brasileira, servidora pública estadual, solteira, nascida em 24.11.1978, residente e domiciliada na Rua Francisco Marques, 1854, Jardim Palmeiras, na cidade de Franca-SP, constando do instrumento que o valor de aquisição é de R\$ 106.000,00, dos quais R\$ 36.000,00 representam recursos próprios da adquirente e R\$ 70.000,00 o financiamento concedido à adquirente.

Matrícula

40.461

Ficha

02

Verso

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

R. 7/40.461 - (*alienação fiduciária*)
em 02 de janeiro de 2012. Protocolo nº 123.727 de 21/12/2011.

Pelo Instrumento Particular mencionado no R. 06, **AMANDA LUCIANA FERREIRA**, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 106.000,00 para efeito de leilão, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília-DF, para garantia da dívida de R\$ 70.000,00, que será paga através de 300 prestações mensais e sucessivas, a taxa de juros nominal de 6,6600% a.a. e efetiva de 6,8671% a.a., origem dos recursos: FGTS, sistema de amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante - Novo, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 14.01.2012, no valor de R\$ 666,34, com prazo de carência para expedição da intimação de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento.

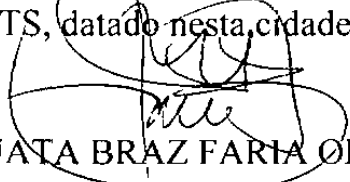
A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 8/40.461 - (*cancelamento de alienação fiduciária*)
em 21 de novembro de 2013. Protocolo nº 142.390 de 12/11/2013.

Fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R. 07 da presente, em virtude de quitação dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.0491839-6, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380/64, celebrado no âmbito do Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado nesta cidade aos 12 de novembro de 2013.

A ESCRIVENTE:


(RENATA BRAZ FARIA ORTENZI)

R. 9/40.461 - (*compra e venda*)
em 21 de novembro de 2013 Protocolo nº 142.390 de 12/11/2013.

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula
40.461

Ficha
03

FRANCA, **21 de novembro de 2013**

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av. 08, a proprietária **AMANDA LUCIANA FERREIRA**, professora, residente e domiciliada na Rua Doutor Célio Garcia, 720, Jardim Redentor, na cidade de Franca-SP, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00, a **OCIMAR HENRIQUE NORBERTO**, RG nº 16.990.065-SSP-SP, CPF nº 065.390.348-06, técnico em eletricidade, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MÁRCIA APARECIDA ROSA NORBERTO**, RG nº 17.787.481-8-SSP-SP, CPF nº 071.681.478-11, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Abrão Jorge, 3671, Jardim Integração, na cidade de Franca-SP, constando do instrumento que o valor de aquisição é de R\$ 80.000,00, dos quais R\$ 55.775,25 representam recursos próprios dos adquirentes e R\$ 24.224,75 o financiamento concedido aos adquirentes.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ FARIA ORTENZI)

R. 10/40.461 - (*alienação fiduciária*)
em 21 de novembro de 2013. Protocolo nº 142.390 de 12/11/2013.

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av. 08, **OCIMAR HENRIQUE NORBERTO** e sua mulher **MÁRCIA APARECIDA ROSA NORBERTO**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 145.000,00, para efeito de leilão, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília-DF, para garantia da dívida de R\$ 24.224,75, que será paga através de 300 prestações mensais e sucessivas, a taxa de juros nominal de 6,6600% a.a. e efetiva de 6,8671% a.a., origem dos recursos: FGTS, sistema de amortização: SAC, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 12.12.2013, no valor de R\$ 262,35, com prazo de carência para expedição da intimação de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ FARIA ORTENZI)

Av. 11/40.461 - (*CNM - Livro 02 Registro Geral - Matrícula*)
em 25/07/2023. Prenotação nº 235.838 de 17/07/2023. Selo Digital: 1238283E11CA0500235838236

Matrícula

40.461

Ficha

03

Verso

CNM: 123828.2.0040461-63

Procede-se à presente averbação, nos termos do provimento 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, e de conformidade com o artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que, nesta data, **a presente matrícula recebeu o número do Código Nacional de Matrícula (CNM - 123828.2.0040461-63)**. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 e item 2.5 das Notas Explicativas que integra a mesma tabela.

A ESCRIVENTE:


(RENATA BRAZ DE FARIA)

Av. 12/40.461 - (penhora)

em 25/07/2023. Prenotação nº 235.838 de 17/07/2023. Selo Digital: 1238283311CA0600235838230

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através do Ofício Eletrônico - Protocolo de Penhora Online nº PH000475107 de 17/07/2023, extraída dos autos (processo nº 00027215020228260196) de Execução Civil do 3º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP, emitida pelo Escrivão Diretor Ricardo Augusto dos Santos Paula, movida pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - SAEBS (nome fantasia: não consta), CNPJ nº 47.984.828/0001-95, com sede na Avenida Moacyr Vieira Cosmo, 3001, fundos, Vila Imperador, Franca-SP, CEP: 14405-700, endereço eletrônico: tesouraria.samaritano@yahoo.com.br, representante legal e beneficiário final: não identificados no título, contra **MÁRCIA APARECIDA ROSA NORBERTO**, endereço eletrônico não informado, já qualificada, procedo à presente averbação, nos termos do artigo 799 inciso IX c/c artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que ***foram penhorados os direitos expectativos, sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, que assistem à fiduciante devedora por força do contrato da alienação fiduciária objeto do R. 10 da presente***, para garantia da dívida de R\$ 12.060,20, tendo sido nomeada fiel depositária **MÁRCIA APARECIDA ROSA NORBERTO**, já qualificada. Averbação em conformidade com o item 10 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:


(RENATA BRAZ DE FARIA)